

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 114610

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 21079.000416/2020-34.
Pregão: Nº 3/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ. Contratado: 05.726.894/0001-15 - BIT INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Vigência: 13/01/2024 a 13/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.619,16. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. JESUS DAVID LIMA JIMENEZ, CPF nº ***.779.472-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.044883/2023-18; Auto de Infração nº 002842.1/2023; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA), c/c art. 16, inciso II, da Resolução nº 457 de 20/12/2017. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessadas em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. FELIPE RAMON DE SA FEITOSA, CPF nº ***.991.068-**, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa, prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o autuado seja multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como sanção administrativa, patamar mínimo da penalidade cominada à infração, conforme a Tabela de Infrações do Anexo I à Resolução ANAC nº 472/2018, considerada a circunstância atenuante prevista no inciso III do § 1º do art. 36 da mesma Resolução, pela conduta à época tipificada no RBAC nº 91, parágrafo 91.407(a) c/c art. 302, inciso II, alínea "n", da Lei nº 7.565/1986 (CBA), por operar a aeronave de marcas PR-NBI, em 11/04/2022, às 9h00min, no trecho SBJR/SBJR, com a instalação de uma estrutura em seu interior consistindo de um piso para operação de paraquedistas, sem que tal alteração tenha sido aprovada para retorno ao serviço por uma pessoa autorizada e as anotações nos registros de manutenção requeridas conforme o RBAC nº 43.. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.025043/2022-67; Auto de Infração nº 001915.1/2022; Unidade Emissora NURAC RIO; Capitulação correspondente a art. 302, inciso II, alínea "n" da Lei nº 7.565/1986 (CBA) c/c RBAC 91, parágrafo 91.407(a); Unidade de Julgamento COJUG/GTAG/SFI; Processo SIGEC (Multa) 677868242; Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha área de interesse, selecione a opção emitir multas, inserindo na chave Nº Processo o número da multa aplicada (processo SIGEC, Indicado acima) ou, na chave CPF/CNPJ, informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>, e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Fica o intimado ciente de que não ocorrendo a interposição de recurso, e passados 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação de decisão, sem que seja efetuado o pagamento, será promovida a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para inscrição em Dívida Ativa. Para informações sobre parcelamento, acesse www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente. Para solicitar restituição de pagamento, acesse www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituiacao-de-multa-junto-a-anac. Para outras informações relativas ao débito, ligue para 163, ou acesse www.anac.gov.br/fale-com-a-anac. Em caso de pagamento ou suspensão de exigibilidade por decisão judicial, desconsiderar os prazos relativos à cobrança. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessadas em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
RLE ELETRÔNICO Nº 3/2024

CONTROLE LICITAÇÕES-E MÓDULO LRE 1036229. Processo Digital: 435/23-78. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fita zebra e apito de trânsito para utilização na Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital. Total de itens licitados: 02. Edital: 17/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco - Santos/SP ou <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Abertura das Propostas: 08/02/2024 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

RAFAEL DOMINGUEZ CHAVEZ
Agente de Licitação

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/ADLI-2/SBJR/2024

Obj: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de guarda-volumes no Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont. Data/hora: 29/01/2024, 9h, www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1036250). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3748/1375.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 184/ADLI-3/SBJR/2023

Situação: Licitação revogada por meio do Ato Adm. Nº SEDE-AAD-2024/00083, de 12/01/2024. Autoridade: Gerente de Serviços Compartilhados para Manutenção - MNNSC. Inf.: licitabr@infraero.gov.br.

ROBSON ANTONIO CUTOLO
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIES: Quarta Termo Aditivo, Contrato nº 028/2019. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: 3G ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ nº 19.657.038/0001-60. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e no RILC da CDC. VALOR GLOBAL: R\$ 401.684,52. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI de nº: 50900.000209/2021-31. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 194006

Número do Contrato: 132/2017.
Nº Processo: 08769.000042/2017-27.
Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 04.895.728/0001-80 - EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Indicar créditos orçamentários para 2024. Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da coordenação técnica local em oriximiná-am, no município de oriximiná-pa, sob a jurisdição da coordenação regional de manaus-am. Valor do apostilamento: R\$ 2.584,28. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2024 - UASG 194006

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 08769.000059/2017-84.
Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 03.264.927/0001-27 - MANAUS AMBIENTAL S.A.. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a cobertura orçamentária anual, referente ao exercício 2024, no valor global estimado de R\$ 12.432,12 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos), conforme Parecer Técnico 1, Planilha de Pagamentos/2023 e Carta de Ajuste Tarifário Empresa Manaus Ambiental. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.432,12. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 194006

Número do Contrato: 156/2018.
Nº Processo: 08769.000004/2016-93.
Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE MANAUS/AM. Contratado: 04.477.568/0001-59 - MUNICIPIO DE BORBA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a dotação orçamentária referente ao exercício de 2024, visando ao fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para atender as necessidades da Coordenação Técnica local em Borba, sob jurisdição da Coordenação Regional de Manaus, em conformidade com a Inexigibilidade nº 16/2018, UASG 194006, pela Prefeitura Municipal de Borba - Sistema de Abastecimento de Água - Borba Saneamento BORSAN. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

